

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 959/67 - CEE

INTERESSADO: WILCON JÓIA PEREIRA

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de Filosofia Geral - 730 dias a partir do exercício- RTP FFCL de Assis

P A R E C E R N. 860/67

O Sr. Diretor da FFCL de Assis propõe a contratação do Prof. Wilcon Jóia Pereira para Instrutor na Cadeira de Filosofia Geral por 730 dias, em RTP.

Trata-se de um candidato bacharel em filosofia pela FFCL da USP que iniciou o seu curso em 1958 e o terminou em 1963.

Desde o tempo de estudante vem o Sr. Wilcon Jóia Pereira dedicando-se ao magistério, ministrando aulas de varias disciplinas inclusive filosofia.

Desde 1959 até 1966 lecionou filosofia e Literatura no Curso André Dreyfus, como lecionou psicologia no Instituto Paulista de Psicologia, filosofia na Escola Normal "Renascença" e Colégio Hebraico Brasileiro "Renascença",

Parece que o candidato tem vocação para o magistério.

Tratando-se de contrato inicial em tempo parcial parece-me que pode ser admitido como Instrutor. É o meu parecer - S.M.J.

a) Honório Monteiro - Relator

Era tempo - A cadeira não tem nenhum outro docente além do Regente - Presentemente a disciplina Filosofia Geral tem uma carga de 60 anos, podendo atingir a 80 que é o numero de vagas. Era supra

a) Honório Monteiro Relator